

**CONTRATO Nº 078/2023/TJ/PA -
TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E
INSTITUIÇÕES ADIANTE LISTADAS.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza; na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 14.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº 91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023; doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado: a **ASSOCIAÇÃO MUSICAL INTEGRAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 05.030.763/0001-07, com sede na Tv. Mendonça Furtado, nº 180, Bairro: Centro; Almeirim/PA, CEP: 68.230-000, telefone: (93) 98108-6402; (93) 98106-0237; e-mail: xxxx@xxxx; neste ato representado por seu Administrador **NORIVALDO VIANA DA SILVA**, portador do RG: 23XXXX PG/PA, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-20 e a **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROF. JOSE AGOSTINHO GUERRA**, inscrito no CNPJ/MF nº 05.054.861/0001-76, com sede na Rua 89, nº 180, Bairro: Vila Facel, Almeirim/PA, CEP: 68.240-000, telefone: (93) 3735-2159; e-mail: agostinho.guerra19@gmail.com, neste ato representado por **MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO BORGES DO NASCIMENTO**, portador do RG: 1.5XXXX-2º via SEGUP/PA, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-10; doravante denominados **DONATÁRIOS**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-PRO-2023/03654 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve os seguintes Laudos de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

Quantidade	Especificação	Classificação	Preço Unitário (R\$)	Novo em 08/2023 (R\$)	Vida Útil (Anos)	Valor Depreciado (R\$)
1	Mesa em madeira varredura 1 gaveta	Anteconsórcio	750,00	750,00	14	74,58
1	Cadeira dipntador	Anteconsórcio	484,00	484,00	14	48,13
1	Armário em aço c. 2 portas e 4 prateleiras	Anteconsórcio	940,00	940,00	14	91,43
1	Cadeira fixa	Anteconsórcio	222,00	222,00	10	22,11
1	Cadeira dipntador	Anteconsórcio	484,00	1.452,00	14	144,33
1	Condicionador de ar	Anteconsórcio	2.000,00	2.000,00	10	199,10
1	Mesa de audiência	Irrecuperável	1.500,00	1.500,00	14	148,13
1	Mesa p. máquina	Irrecuperável	350,00	350,00	5	35,01
1	Condicionador de ar	Anteconsórcio	2.000,00	2.000,00	10	199,10
1	Escritório em aço com 4 gavetas	Anteconsórcio	830,00	1.660,00	14	163,00
1	Armário em aço c. 1 porta	Anteconsórcio	330,00	330,00	14	32,61
1	Estante de madeira c. 6 prateleiras	Ócio	307,00	614,00	14	61,03
2	Balcão em madeira	Irrecuperável	1.260,00	2.520,00	14	250,58
1	Cadeira p. copa em alumínio	Anteconsórcio	350,00	700,00	14	69,60
1	Lixeira com pedal	Anteconsórcio	76,00	152,00	14	15,11
1	Lixeira em aço	Irrecuperável	35,00	35,00	14	3,48
1	Armário alto c. 2 portas	Ócio	705,00	705,00	14	70,10
1	Mesa c. 7 gavetas	Recuperável	350,00	350,00	5	35,01
1	Rack para computador	Anteconsórcio	350,00	350,00	5	35,01
				TOTAL		3.199,28

Quantidade	Especificação	Classificação	Preço Unitário (R\$)	Novo em 08/2023 (R\$)	Vida Útil (Anos)	Valor Depreciado (R\$)
3	Impressora laser monocromática	Recuperável	1.574,00	4.722,00	5	472,20
1	Purificador de ar	Ócio	430,00	430,00	14	42,80
2	Cadeira fixa	Irrecuperável	222,00	444,00	10	44,22
1	Cadeira fixa	Ócio	222,00	222,00	10	22,11
1	Desmembrador de papel	Ócio	750,00	750,00	14	74,58
1	Móveis	Ócio	305,00	2.135,00	5	213,50
8	Microcomputadores	Ócio	705,00	5.640,00	5	564,01
				TOTAL		3.199,28

TJPA-PRO-2023/03654
LR



TJPA-PRO-2023/03654V01



Quantidade	Especificação	Classificação	Preço Unitário (R\$)	Novo em 08/2023 (R\$)	Vida Útil (Anos)	Valor Depreciado (R\$)
1	Condicionador de ar	Autocombustível	2.000,00	2.000,00	10	199,18
4	Cadeira dobrável	Autocombustível	484,00	1.938,00	14	192,51
1	Refrigerador	Autocombustível	350,00	350,00	5	35,00
1	Armário de madeira	Autocombustível	254,00	254,00	10	25,40
1	Mesa em aço	Recuperável	289,00	289,00	14	28,90
3	Cadeira fixa	Recuperável	222,00	666,00	18	66,60
1	Poltrona	Autocombustível	650,00	650,00	10	64,91
1	Mesa em madeira c. 6 gavetas	Autocombustível	1.300,00	1.300,00	14	129,12
1	Mesa com pernas de ferro	Autocombustível	1.750,00	1.750,00	14	174,01
1	Mesa em madeira revestida 1 gaveta	Autocombustível	750,00	750,00	14	74,01
1	Futuro em aço com 4 gavetas	Autocombustível	840,00	840,00	14	83,96
1	Estante de madeira c. 6 prateleiras	Ócio	167,00	167,00	14	16,69
1	Balcão em madeira	Autocombustível	1.200,00	1.200,00	14	119,05
1	Balcão em madeira	Recuperável	1.200,00	1.200,00	14	119,05
1	Cadeira p. copo em alumínio	Autocombustível	150,00	150,00	14	14,90
1	Cadeira aux. c. pedal	Autocombustível	60,00	60,00	14	5,97
1	Cadeira em PVC	Autocombustível	152,00	152,00	14	15,11
1	Armário em aço - 2 portas e 4 prateleiras	Autocombustível	33,00	33,00	14	3,28
1	Armário alto c. 2 portas	Ócio	840,00	840,00	14	83,96
1	Armário alto c. 2 portas	Ócio	705,00	705,00	14	70,50
TOTAL						1.166,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pela DONATÁRIA, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no artigo 106, inciso III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação, uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de **R\$ 6.556,05** (seis mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), conforme informações extraídas dos laudos de avaliação elaborados pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à fls. 64 e 54 do processo SIGA-DOC PA-MEM-2023/10597.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 10 de outubro de 2023.

TJPA-PRO-2023/03654
LR



TJPA-PRO-2023/03654V01



VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração
do TJPA

Norivaldo Viana da Silva
NORIVALDO VIANA DA SILVA
Representante da Associação Musical Integração

Maria da Conceição Araújo Borges do Nascimento
MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO BORGES DO NASCIMENTO
Representante da Escola de Ensino Médio Prof. José Agostinho Guerra

M^{te} da Conceição Araújo Borges do Nascimento
Diretora
Pot. Nº 7788/12-JRC/SEDUC/PA

Testemunhas:

Luiz Carlos de Figueiredo
CPF 612.092.014-53

Graciele F. Evangelista
CPF 737.803.162-34

TJPA-PRO-2023/03654
LR



TJPAPRO202303654V01



Vigência: O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

Belém-PA, 10 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 996340

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 078/2023/TJPA//Partes: TJPA e Associação Musical Integração //CNPJ/MF nº 05.030.763/0001-07, com sede na Tv. Mendonça Furtado, nº 180, bairro: Centro, Almerim/PA, CEP: 68.230-000, Fone: (93) 98108-6402; 98106-0237, E-mail: eliaslobato1975@gmail.com // e Escola Estadual de Ensino Médio Prof. Jose Agostinho Guerra // CNPJ/MF nº 05.054.861/0001-76, com sede na Rua 89, nº 180, bairro: Vila Facel, Almerim/PA, CEP: 68.240-000, Fone: (93) 3735-2159; E-mail: agostinho.guerra19@gmail.com // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA-PRO-2023/03654 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 6.556,05 (seis mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos) //Data da assinatura do contrato: 10/10/2023 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 996214

Extrato do Contrato nº 088/2023/TJPA//Partes: TJPA e TORO ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.654.449/0001-10, com endereço na Rua Koei Arakaki, 693, Jardim Paraíso -Fernandópolis/SP, CEP: 15610-480, Fone/Celular: (17) 99733 5225, E-mail: licitacoes@toroelevadores.com.br// Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para fornecimento, com serviço de instalação e manutenção em garantia (12 meses) de 02 elevadores de passageiros do prédio da nova escola judicial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital.// Fundamentação Legal: O presente contrato tem origem na adjudicação por menor preço por lote, referente à licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 032/TJPA/2023, com fundamento na disposição da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002. Subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000; pelo Decreto nº. 3.784, de 06 de abril de 2001.// Foro: Belém // Valor: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 488.800,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, sendo R\$ 393.800,00 (trezentos e noventa e três mil e oitocentos reais) correspondentes ao fornecimento e instalação dos equipamentos; R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para manutenção e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) de valor contingencial estimado para reposição de peças, componentes e acessórios de substituição eventual. // Data da assinatura do contrato: 05/10/2023// Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJE/PA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento.

Protocolo: 996659

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2019/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2023/35739.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA., CNPJ 00.489.015/0001-65.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de plataformas de percurso vertical no Fórum de Santarém, Fórum de Redenção e prédio da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 048/TJPA/2019.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com manutenção do valor.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/10/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 07/10/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 71.280,00 (setenta e um mil, duzentos e oitenta reais).

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 04.102.02.061.1417.8644;
- Elemento de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39;
- Fonte do Recurso: 01 759 0000 18.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 996237

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2023/35187.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: GALVÃO COMUNICAÇÃO LTDA EPP, CNPJ 09.322.903/0001-63.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de agência de propaganda para prestação de serviço de publicidade.

ORIGEM: Tomada de Preços nº 002/TJPA/2020.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com a manutenção do valor contratual.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 14/10/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 13/10/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 408.548,35 (quatrocentos e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.131.1417.8632 - Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade / Despesa 33.90.39 / Fonte 01 759 0000 18.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 996776

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2022/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2023/38352.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: A. C. ALVES NOGUEIRA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 36.126.020/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Produção e Distribuição de Lanches.

ORIGEM: Pregão Eletrônico de nº 012/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e o reajuste do valor contratual.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 07/10/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 06/10/2024.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 483.800,00 (Quatrocentos e oitenta e três mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Ações: 02.122.1421.8659 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 02.122.1421.8670 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário Apoio; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte 01 759 0000 18.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 996771

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2023 –

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da EMPRESA INSTITUTO DE TERAPIA DE EXPOSIÇÃO NARRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.572.496/0001-02, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contratação direta para ministrar o CURSO FUNDAMENTOS DA NET, destinado às servidoras inscritas, CHRISTIANY LETÍCIA MACIEL BOL – Matrícula 98817, CARLA CRISTINA DE SOUZA ESTEVES - Matrícula 168653 e RAIMUNDA FARIAS ABDON – Matrícula 89079, lotadas na Coordenadoria de Justiça Restaurativa do TJPA, conforme programação do projeto pedagógico, proposto para ocorrer no período de 19 e 20 de outubro de 2023, na modalidade de ensino online, plataformas Zoom Meetings, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2023/03761.// Belém, 10 de outubro de 2023.// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 996233

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2023 –

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da EMPRESA CENTRO DE DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO POPULAR - CDHEP, inscrita no CNPJ nº 61.580.080/0001-96, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º